

Acta número dez

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e catorze, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Dr. António Pinto Dias Rocha e a presença da Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e dos Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo e Vítor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico na Divisão de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 06 FEVEREIRO DE 2014

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 06 de Fevereiro de 2014, com a abstenção do Senhor Vereador, Vítor Manuel Mendes Alves, por não ter estado presente.

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador, Vítor Alves, relativamente à rotura da conduta de água, em Belmonte, no dia 16 de Fevereiro de 2014, no largo em frente ao Julgado de Paz, que causou grandes transtornos à população durante 3 horas, prestou o seguinte esclarecimento:

O serviço de piquete de água do Município de Belmonte, compareceu imediatamente logo que teve conhecimento da avaria, porém, como há duas torneiras de seccionamento, uma junto à habitação do Senhor Presidente da Câmara no cruzamento que vai para o museu do azeite e a outra junto ao campo de futebol, que há muito tempo se encontram avariadas, a água teve que ser fechada nos depósitos do Santo Antão e na Igreja Matriz.

Depois de fechada nestes postos, a água não deixou de correr e verificou-se que há uma bomba no depósito junto ao edifício da sede do concelho, que injecta água directamente na rede controlada pela empresa das águas do Zêzere & Côa, por isso, a bomba a trabalhar e as torneiras de seccionamento avariadas a impedir a reparação da rotura, obrigou a contactar a empresa que só apareceu passado uma hora.

É espantoso e estranho, como é que uma instalação desta natureza tenha apenas duas torneiras de seccionamento e obrigue a que se desligue a água nos depósitos aquando do rebentamento da conduta num canto da vila, isto é incompreensível, tem que haver mais torneiras de secção!

Posto isto, salienta que está já a fazer-se a reparação das duas torneiras e torna-se necessário montar mais torneiras de secção para evitar que no futuro, havendo uma rotura no bairro do Pinhal do Carrola, não tenha que se desligar a água noutros bairros da vila.

Disse ainda, que no tempo em que foi Presidente da Junta de Freguesia de Caria, várias vezes alertou o Executivo Municipal anterior para a necessidade de um levantamento de identificação da passagem das condutas e das torneiras de seccionamento, porque os serviços desconhecem a sua localização.

A informação passava de funcionário para funcionário verbalmente, ou seja, passou do Senhor falecido Aires, para o Senhor Alfredo, que se aposentou e agora para o Senhor José Júlio, que curiosamente desconhece a existência de uma conduta água naquele sitio onde se deu a rotura.

Lamenta que seja esta a situação e isto não pode continuar assim, é necessário proceder ao levantamento da localização das condutas e do seccionamento em todo o concelho de modo a que várias pessoas tenham acesso à informação da situação, nomeadamente o Encarregado Geral, porque imagine-se, se um funcionário estiver de férias e outro doente, alguém tem que saber onde se fecha a água, porque actualmente ninguém sabe, inclusive à saída dos depósitos.

O Senhor Vereador, António Manuel Rodrigues, relativamente à informação prestada pelo Senhor Vereador, Vítor Alves, disse que a situação vem de trás, aconteceu agora no presente mandato, mas poderia ter acontecido noutra altura por falta de manutenção e conservação das torneiras de secção.

Quanto à necessidade da realização do levantamento que o Senhor Vereador referiu, concorda que se realize porque é mais do que justificado, contudo, informou que recentemente conversou com o Senhor Eng.º Simões, para uma análise da situação.

A dificuldade na demora da reparação que aqui aconteceu, deve-se à falha de operacionalização e da articulação entre a empresa águas do Zêzere & Côa e o Município de Belmonte, relativamente ao acesso dos depósitos junto ao edifício da Câmara Municipal onde há duas bombas a injectar água na rede para dar mais pressão da responsabilidade da empresa e que só eles têm acesso.

Os trabalhadores da Autarquia fecharam a água para efectuar a reparação mas a água continuou a correr, porque as bombas não foram desligadas.

A Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Fernandes, deu nota à Comunicação Social presente na reunião para informar que a Câmara Municipal de Belmonte, aceita inscrições de jovens para o programa de Ocupação de Tempos Livres de Longa Duração, que visa ocupar os jovens que não trabalham nem estudam por um longo período.

Estes projectos, por norma, dividem-se em horas mas conseguiu-se prolongá-los por alguns meses e têm uma contrapartida pecuniária com verbas do Estado.

Os jovens interessados deve dirigir-se à Câmara Municipal ao Gabinete Cultural e falar com a Senhora Dr.^a Elisabete Robalo.

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, no âmbito da actividade Municipal informou que no dia 4 de Fevereiro de 2014, a Senhora Embaixadora de Israel, esteve em Belmonte numa visita interessante para conhecer a realidade da Região, do Concelho de Belmonte e da Comunidade Judaica e estabelecer bases para um relacionamento tendo em conta o interesse do Governo de Israel e dos Israelitas por Belmonte, para aprofundar os laços de amizade com o Município de Belmonte.

Informou também que no âmbito da rede de judiarias, a que preside, teve a oportunidade de visitar Israel e a Feira de Turismo em Tel Aviv, onde ficou agradavelmente surpreendido com a maneira como os agentes turísticos e responsáveis governamentais de Israel sentem Belmonte, referindo mesmo em tom de graça que, para os israelitas, visitar Portugal sem ver Belmonte, é como os católicos irem a Roma e não verem o Papa.

Esteve presente também num workshop relacionado com a feira na presença do Senhor Secretário de Estado de Turismo, Dr. Adolfo Mesquita Nunes, que informou que do ano 2012 para o ano 2013, os turistas vindos de Israel aumentaram o turismo em 60% e espera-se que em relação ao ano de 2014, relativamente aos 60%, haja um aumento de 40%.

Israel é um mercado de turismo importante e os muitos agentes de turismo presentes, mostraram grande interesse pela nossa região, pela rede das judiarias e muito particularmente, grande interesse por Belmonte, pelo que, espera que visitem Belmonte, porque todos nós temos alguns problemas em termos de camas e em termos de restauração, isto é, se se falar em termos de alimentação cosher que é o que os judeus comem, a curto prazo espera que haja empresários ou até a própria Comunidade Judaica de Belmonte possa fazer investimentos como o que está ser feito com o nascimento de hotel de que é proprietário um elemento da comunidade Judaica, haja também a possibilidade de surgir outra unidade hoteleira de outro elemento da Comunidade Judaica.

Temos que conseguir ser atractivos para que estes turistas fiquem em Belmonte e deixem o dinheiro que neste momento fica nas unidades hoteleiras da Covilhã e da Guarda, que também lá estiveram bem representadas.

Outra questão que referiu, prende-se com o processo de revisão do Plano Director Municipal que voltou à agenda do dia, dizendo que talvez seja bom fazer um apanhado do que existe, porque a última proposta de deliberação para a revisão do PDM, foi presente à reunião de Câmara de 19 de Novembro de 2003. O prazo estimava-se em 25 meses, a primeira reunião mista de coordenação foi em 24 de Novembro de 2006, passados mais ou menos 3 anos e depois não há mais referências.

Neste momento, a situação aponta para a delimitação dos perímetros urbanos, retomou-se o processo da revisão e encontra-se em curso a elaboração técnica para a proposta de delimitação da REN Municipal.

Do início do processo até à presente data, verificaram-se alterações à legislação, como são muitos anos justifica-se a necessidade do ajustamento à nova legislação, porque surgiu uma proposta de correcção de honorários, que não sabe como é que se poderá dar a volta a essa situação.

Sobre esta questão vai ter hoje uma reunião interna para verificação dos perímetros urbanos e no dia 24 de Fevereiro de 2014, será feita uma reunião com a equipa responsável pelo processo de revisão do PDM, que é coordenada pela Senhora Arquitecta, Marta Falcão, considerando o documento essencial para o desenvolvimento do Concelho de Belmonte e, por isso, é necessário avançar rapidamente com a revisão do Plano Director Municipal.

Sobre a agenda Cultural do Município de Belmonte, deu nota das seguintes actividades calendarizadas para a próxima semana:

- Dia 22 de Fevereiro de 2014, às 17 horas na Sede da Associação Desportiva de Belmonte e até ao dia 4 de Março, terá lugar uma exposição de Jorge Lourenço – Arte em Madeira;

- Dia 22 de Fevereiro de 2014, no auditório da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, vai haver teatro, uma adaptação de João Morgado do “Diário dos Imperfeitos”;

- Dia 23 de Fevereiro de 2014, apresentação do livro “Judeus Ilustres de Portugal” de Miriam Assor, que é uma judia filha do ex-Rabino de Lisboa, onde marcará presença Adriano Vasco Rodrigues, para fazer a apresentação do livro;

- Dia 28 de Fevereiro de 2014, no âmbito das tradições populares realizar-se-á o tradicional Desfile de Carnaval das Crianças das Escolas do Concelho e,

- Nos dias 1 e 2 de Março de 2014, um grande evento a “1.ª Feira Tradicional de Enchidos e Sabores”, no Pavilhão Multiusos, em Belmonte.

No dia 19 de Fevereiro de 2014, na visita a Belmonte do Senhor Director do Centro Regional da Segurança Social de Castelo Branco, Dr. Melo Bernardo, deu nota das preocupações do Executivo Municipal relativamente ao funcionamento das estruturas de apoio social do Concelho de Belmonte, que muito nos orgulham e que, como espaços de assistência social devem ser beneficiados para que os utentes desfrutem das excelentes condições.

O Senhor Director Regional gostou das instalações, aplaudiu o que viu e manifestou-se algo surpreendido com a qualidade dos Lares de Caria e de Maçainhas e do Centro de Dia de Carvalhal Formoso, porém, disse ainda que no ano de 2014, será um ano muito difícil obter apoios e que só depois do mês de Outubro talvez aí haja condições para disponibilizar ajudas.

Relativamente às condições do Centro de Dia de Carvalhal Formoso, importa ouvir a população local e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, que é neste momento a entidade responsável pelo funcionamento daquele espaço. O lar em Caria, tem uma estrutura definida com 21 utentes e vai ter mais três ou quatro a curto prazo e o lar de Maçainhas, pretende abrir portas mas convém avaliar primeiro as condições em que se vai abrir.

A Câmara Municipal vai tomar diligências para ver se em Outubro de 2014, há condições para colocar em funcionamento as estruturas que ainda estão fechadas e o Lar em Maçainhas, ansioso por abrir, tem que ponderar as condições em que o pode fazer.

Todavia, as populações devem compreender que a Câmara Municipal fez um esforço extraordinário para ajudar a construção destas estruturas assumindo nalguns casos a responsabilidade da edificação por inteiro e neste momento, não pode substituir-se às responsabilidades da Segurança Social e da Administração Central no que respeita ao apoio dos nossos idosos.

Tendo em conta que foram criadas grandes expectativas às nossas populações, que esperam e desejam que as estruturas entrem em funcionamento brevemente, o Executivo Municipal vai tentar encontrar soluções que sejam do agrado de todos.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DE REGADIO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Foi presente à Câmara uma proposta de adesão da Associação de Regadio - Associação de Desenvolvimento Local.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão à Associação de Regadio – Associação de Desenvolvimento Local e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

3.2 – APROVAÇÃO DE REGULAMENTO – SUBSÍDIO “APOIO AO ESTUDANTE”

Foi presente à Câmara O Regulamento – Subsídio “Apoio ao Estudante”, que aqui se considera exarado e se arquivava em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento – Subsídio “Apoio ao Estudante” e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Fernandes, sobre este assunto informou que a presente proposta de apoio ao estudante é dirigida concretamente ao estudante do ensino superior, sendo certo que o Executivo Municipal numa reunião anterior, aprovou apoiar a totalidade do transporte dos alunos até ao 12.º Ano.

O apoio aos alunos do ensino superior do Concelho de Belmonte, resulta de uma análise que foi feita, onde se verificou que muitos são bolseiros, mas além disso as famílias continuam a passar dificuldades.

Considerando o número de estudantes do ensino superior e a dimensão geográfica do Concelho de Belmonte, no período de 10º meses durante o ano lectivo é possível apoiar as famílias mais carenciadas.

A determinação do subsídio para os alunos que são bolseiros, será feita através da verificação do escalão do abono de família a que pertençam o próprio ou o agregado familiar.

Aos alunos que não são bolseiros, o apoio será apurado através da formula constante do regulamento, que visa a obter valores de atribuição mediante a indicação dos dados familiares com carências económicas, aos quais a Câmara Municipal atribuirá o valor que deverá oscilar entre os 40,00€ e os 60,00€ determinado em cada processo, caso a caso.

Apesar dos valores serem modestos, neste momento, fazendo uma análise dos alunos que podem ser abrangidos, espera que isso represente uma mais-valia para as famílias mais carenciadas, porque é aquilo que o Município se permite dar, de todo o modo, há alunos inseridos no 1.º escalão que terão um apoio mensal superior a 100,00€

O subsídio será atribuído por ano lectivo e neste momento como estamos mais perto do final que do início do ano, criou-se um regime especial para todos os alunos bolseiros ou não, que após a entrada em vigor do presente regulamento e a aprovação pela Assembleia Municipal, terão 30 dias para o requerer.

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, sobre este assunto referiu que a proposta de regulamento apresentada representa um esforço da Câmara Municipal no sentido de auxiliar as famílias do Concelho de Belmonte, particularmente aquelas que têm filhos a estudar no ensino superior, porque a vida não está nada fácil para os pais e

para as pessoas e, portanto, deseja que subsídio seja útil para os estudantes e para as suas famílias.

3.3 – APROVAÇÃO DE REGULAMENTO – “CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE BELMONTE”

Foi presente à Câmara O Regulamento – “Conselho Municipal de Juventude”, que aqui se considera exarado e se arquiva em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento – “Conselho Municipal de Juventude” e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Fernandes, sobre este assunto informou que o regulamento que vem à aprovação prende-se com a norma de aplicação do Conselho Municipal da Juventude, que é um Órgão Consultivo, que está em funcionamento desde a tomada de posse dos seus membros em 21 de Janeiro de 2014.

Na primeira reunião do plenário foram determinadas as linhas orientadoras para elaboração do presente regulamento e do regimento, que é uma norma interna que não tem que ser presente à aprovação da Câmara Municipal.

O Conselho Municipal da Juventude, é um Órgão Consultivo que em certas matérias relacionadas com a juventude e os órgãos municipais estão obrigados a pedir parecer porém, noutras matérias, o parecer é facultativo sendo que este nunca é vinculativo.

O Concelho de Belmonte, é um município pequeno e embora a lei preveja uma série de entidades que obrigatoriamente fazem parte do Conselho Municipal da Juventude, algumas delas não existem no nosso concelho, o plenário resume-se a sete elementos.

A Lei que habilita a criação do Conselho Municipal da Juventude, prevê que além dos membros que constituem o plenário possa haver observadores permanentes sem direito a voto.

Na primeira reunião, o plenário deliberou convidar os Bombeiros Voluntários de Belmonte, especificamente a Juve-bombeiro, porque abrange um público mais jovem, o Agrupamento n.º 33 de Belmonte do Corpo Nacional de Escutas, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, o Conselho Municipal de Educação e a Associação de Pais e Encarregados de Educação.

Foi ainda determinado que sempre que seja presente ao Conselho Municipal da Juventude uma matéria que necessite de uma opinião técnica de alguma entidade que para isso esteja habilitada, convida-se pontualmente a estar presente.

A primeira reunião foi bastante produtiva, foram determinadas algumas linhas e algumas acções a desenvolver já no ano de 2014, deseja agora que se consiga produzir sempre opiniões saudáveis e importantes para a juventude do Concelho de Belmonte.

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, aproveitou para publicamente saudar a Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Fernandes, que tem o pelouro da juventude e que num espaço de tempo muito curto concretizou um sonho dos jovens e das pessoas ligadas à política, que é a criação do Conselho Municipal da Juventude.

É um órgão consultivo como é óbvio, mas é um órgão da máxima importância que a Câmara Municipal sempre ouvirá quando achar necessário, informando a Senhora Vice-Presidente, que sempre que o Conselho da Juventude achar que o Executivo Municipal deve ir “prestar contas” ao Conselho, com certeza que com todo o gosto a irá informar das actividades do Município.

3.4 – FIXAÇÃO DE PREÇO DE BILHETES PARA ESPECTÁCULOS

Sobre este assunto o Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, procedeu à seguinte observação:

Como é sabido, em Belmonte, tem havido a tradição e às vezes as tradições têm coisas boas e outras vezes coisas más, todavia, é tempo de analisar a situação relativamente ao assunto em epígrafe, que se prende neste caso, com a realização de um espectáculo de uma peça de teatro no dia 22 de Fevereiro de 2014, em Belmonte, relativamente à qual propõe que se cobre 1,00, €por pessoa à entrada, no sentido de se conhecer o número de entradas e das pessoas presentes.

Para as Festas do Concelho 2014, não propõe a cobrança de entradas nas realizações do programa que inclui os 40 anos das comemorações do 25 de Abril, porém, no futuro, noutras realizações que venham a acontecer, cobrar 1,00 € não é demais, porque quando a realização é gratuita as pessoas não reconhecem a importância e o interesse dos eventos que são oferecidos.

Dito isto, propõe que se fixe o preço de entrada no espectáculo de teatro do dia 22 de Fevereiro de 2014, em Belmonte, e se cobre 1,00€por pessoa.

Por proposta do Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar bilhetes de entrada a 1,00€por pessoa, no espectáculo de teatro a realizar dia 22 de Fevereiro de 2014, no auditório da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 11, 14 e 19 de 3 de Fevereiro de 2014, e constantes dos editais n.ºs 8, 9 e 10, datados de 13, 17 e 19 de Fevereiro de 2014, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO DE OBRAS N.º 19/2013

NOME: Sandra Inês Soares Pereira Lourenço

PEDIDO: Alteração e ampliação de edificação

LOCAL: Largo da Casa do Povo - Belmonte

DESPACHO: Datado de 11/02/2014 – Deferido aprovação final

PROCESSO DE OBRAS N.º 42/2009

NOME: Vânia Filipa Afonso Bidarra Lopes

PEDIDO: Aumento de prazo de caducidade do Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Sítio do Vale dos Trigos - Malpique

DESPACHO: Datado de 14/02/2014 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N.º 38/2013

NOME: José Fernandes Crispim Bidarra

PEDIDO: Alteração de Habitação Unifamiliar

LOCAL: Estrada Municipal – Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 19/02/2014 – Deferido aprovação final

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, EM BELMONTE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

A Câmara ratificou o despacho da Sr^a Vice Presidente, através do qual determinou a redução do prazo para apresentação das propostas para 11 dias (cfr. n.º 1 do art.º 135º do Código dos Contratos Públicos), a alteração do valor base do concurso para 234.831,00 € (a que acrescerá o IVA), bem como a consequente alteração ao Programa de Concurso.

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

Folhas

A – Divisão de Administração e Finanças.....	86
1 – Aprovação da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, Realizada em 06 de Fevereiro de 2014.....	86
2 – Período Antes da Ordem do Dia.....	86
.....	90
3 – Período da Ordem do Dia	90
3.1 – Adesão à Associação de Regadio – Associação de Desenvolvimento Local.....	90
3.2 – Aprovação de Regulamento – Subsídio “Apoio ao Estudante”	91
.....	92
3.3 – Aprovação de Regulamento – “Conselho Municipal de Juventude de Belmonte	92
.....	93
3.4 – Fixação de Preço de Bilhetes para Espectáculos	93
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO	
B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências.....	93
B.2) Requalificação Urbana da Rua Pedro Álvares Cabral, em Belmonte – Ratificação de Despacho.....	94
Aprovação de Parte da Acta	94

